



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, s/n - CENTRO, CEP: 64.410-000
 EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

ANEXO II DOCUMENTOS

- RG;
- CPF;
- RESERVITA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS;
- ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
- LAUDO MÉDICO-EXAMES COMPROVAÇÃO PCD;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- DIPLOMAS;
- FOTOS 3X4;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO / CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM CPF;
- CPF DOS PAIS;
- CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL;
- TELEFONE PARA CONTATO

O candidato também deverá enviar toda a documentação digitalizada para o e-mail, no formato PDF, em um único arquivo; sec.educ.munic@hotmail.com.

ID: 9E1BA05F80FE4



ESTADO DO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

LEI Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre emendas à Lei nº 10/2026 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 14/2026 (LOA – Lei Orçamentária Anual) do Município de São José do Peixe-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei, aprovada pela Câmara Legislativa Municipal.

Art. 1º. Inserir na Lei nº 10 de 20 de junho de 2025 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias) artigo que autorize o município e realizar teste seletivo no exercício financeiro de que trata a referida lei (2026), bem como custear as despesas oriundas do teste seletivo realizado, conforme parágrafo único:

Parágrafo Único: Art. 53 – Fica o município autorizado a realizar teste seletivo para a contratação de pessoal desde que não ultrapasse o limite legal de despesa com pessoal no exercício financeiro de 2026.

Art. 2º. Inserir, a título de crédito adicional especial, na Lei nº 14 de 17 de outubro de 2025 (LOA – Lei de Orçamentária Anual) os seguintes programas, projetos/atividades e elementos de despesas que erie dotação orçamentária para a realização de teste seletivo no exercício financeiro de que trata a referida lei (2026), bem como custear as despesas oriundas do teste seletivo realizado.

02 – PODER EXECUTIVO
 02.03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP
 02.03.00 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP
 04 – ADMINISTRAÇÃO
 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0075 – REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO
 2088 – REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TESTE SELETIVO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



ESTADO DO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRINAIS
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 – PODER EXECUTIVO
 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
 10 – SAÚDE
 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 0075 – REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO
 2088 – REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TESTE SELETIVO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRINAIS
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 – PODER EXECUTIVO
 02.08 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 0075 – REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO
 2088 – REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TESTE SELETIVO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRINAIS
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 – PODER EXECUTIVO
 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 02.05.03 – EDUCAÇÃO-REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS – SEMED
 12 – EDUCAÇÃO
 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 0075 – REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO
 2088 – REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TESTE SELETIVO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRINAIS
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



ESTADO DO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

02 – PODER EXECUTIVO
 02.06 – SECECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
 02.06.03 – UNIDADE MISTA DE SAÚDE
 10 – SAÚDE
 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 0075 – REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO
 2088 – REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TESTE SELETIVO

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRINAIS
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Peixe (PI), 06 de Março de 2026.

CELSON ANTONIO
 MENDES
 COIMBRA:000058
 97300

Assinado de forma digital
 por CELSON ANTONIO
 MENDES
 COIMBRA:00005897300
 Dados: 2026.03.06 11:45:43
 -03'00'

Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal de São José do Peixe